PORTARIA CFO-SEC-144, de 03 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CRO-MG, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) ARMANDO SOARES DA SILVA, CRO-MG 12413 - Presidente da Comissão;

b) BEATRIZ DE SOUZA ARAUJO BARROS, CRO-MG 8443;

c) MIRTES MARIA CONINI CESAR CURSINO, CRO-MG 9217.

Membros Suplentes:=

d) REGINA COELI CANÇADO PEIXOTO PIRES, CRO-MG 12910;

e) TARCISIO FERNANDES QUARESMA, CRO-MG 3441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 03 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL